

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 125/2025, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao Servidor **Fábio Pegoraro** Matrícula: **2519**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **503/2025**, referente ao deslocamento para a cidade de **Brasília - DF**, nos dias **06/02/2025 a 08/02/2025**, tendo como finalidade participar do encontro em comemoração aos Comemoração dos 25 Anos da Área Interdisciplinar da CAPES que ocorrerá em Brasília/DF no dia 07 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2025.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 05 FEV 2025

Riane